

PEDIDO AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (RJREN)

Notas Prévias

- Antes do preenchimento do formulário, recomenda-se uma leitura atenta do RJREN - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto e da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro;
- Os prazos previstos no RJREN têm início após apresentação na CCDR-NORTE, I.P. do processo devidamente instruído de acordo com os elementos exigidos no presente formulário, em consonância com o Anexo III, da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro;
- O pagamento da respetiva taxa tem lugar após emissão pela CCDR-NORTE, I.P., de guia de pagamento com referência multibanco;
- A falta de elementos ou de pagamento de taxa levará à rejeição da Comunicação Prévia (CP);
- Deverá ser evitada a realização de comunicações prévias para ações que não incidam em solos da REN;
- Caso seja intenção obter uma declaração de não afetação de solos da REN, deverá ser esse o objeto do pedido, assinalando com "X" a opção do pedido no presente formulário;
- A incidência de uma ação em área de exclusão à REN não dispensa a comunicação prévia;
- Tendo em conta a necessidade de desmaterialização de processos, toda a documentação deverá ser dirigida via digital, ainda que inclusa em links para descarregamento, através do endereço eletrónico: geral@ccdr-n.pt, devendo este formulário ser também remetido em formato pdf (assinado digitalmente) e quando possível em formato editável.

[Seguir para formulário](#)

[Consultar usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN](#)

[Aceder ao RJREN](#)

[Regime Jurídico Reserva Ecológica Nacional, de acordo com Decreto-Lei \(DL\) n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação e republicado pelo DL n.º 124/2019, de 28 de agosto](#)

[Aceder ao Anexo II do RJEN - Usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN](#)

[Aceder à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro - Requisitos legais](#)

[Aceder às cartas REN em vigor](#)

PEDIDO AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (RJREN)
Âmbito do Pedido (Assinale com "X" a opção pretendida)

- Comunicação Prévia
- Pedido de emissão de declaração relativamente à isenção de realização de Comunicação Prévia à CCDR-NORTE, IP *
- Pedido de emissão de declaração sobre a não afetação de áreas integradas na REN *

1. DADOS DO COMUNICANTE

NOME	António Jorge Pinto Ribeiro		
MORADA	Rua de S. Lourenço, nº 442		
CONCELHO	Marco de Canaveses	FREGUESIA	Várzea, Aliviada e Folhada
BILHETE DE IDENTIDADE/CARTÃO DE CIDADÃO	11631716	N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL	209 238 585
TELEMÓVEL/TELEFONE	919 328 339	E-MAIL	

2. DADOS DO REQUERENTE

NOME	Construções Edidrene Unipessoal Lda		
MORADA	Rua do Souto Picão		
CONCELHO	Marco de Canaveses	FREGUESIA	Avessadas e Rosém
BILHETE DE IDENTIDADE/CARTÃO DE CIDADÃO		N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL	505970130
TELEMÓVEL/TELEFONE		E-MAIL	

3. DADOS DO PRÉDIO

MORADA	Rua do Souto Picão		
CONCELHO	Marco de Canaveses	FREGUESIA	Avessadas e Rosém
DESCRIPÇÃO PREDIAL N.º		MATRIZ N.º	RÚSTICO <input checked="" type="checkbox"/> URBANO <input type="checkbox"/>
ÁREA TOTAL DE REN AFETADA	m ²	ÁREA TOTAL DOS PRÉDIOS ONDE SE INSERE A PRETENSÃO	244 629,31 m ²
N.º DE PARCELÁRIO (P3) - Quando aplicável		ÁREA TOTAL DAS PRETENSÕES / INTERVENÇÃO	m ²

Observação: No caso da existência múltiplos N.º de parcelário, fazer o favor de acrescentar linhas

4. SITUAÇÃO EXISTENTE

Breve descrição da situação existente e atividade desenvolvida atualmente

No âmbito do processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do estabelecimento Construções Edidrene Unipessoal Lda (APA04899423) – PL202404030003963, foi solicitado em sede de PEA, o parecer/aceitação da CCDRN pela afetação dos solos REN, para a emissão do Título de Utilização dos Recursos Hídricos. O projeto em causa, consistem em ampliar a pedreira nº 6568 “Sorte do Outeleiro”, com uma área de 6 000m², para uma área de 244 629,31m². Existem duas linhas de água que estão identificadas como “leitos que integram a REN”. Para tal, foi efetuado um levantamento topográfico destas linhas. De forma a salvaguardar as linhas de água, foi criado uma zona de defesa de 10m. A linha de água a norte, com um comprimento total, dentro da pedreira, de 169,92 m, à saída da mesma apresenta, no ponto de rejeição, as dimensões médias de canal de 1 m de largura por 0,5m de altura. Na linha de água a este, com um comprimento total de 184,93 m dentro da pedreira, à saída da mesma, no ponto de rejeição, apresenta uma dimensão média de canal de 0,4 m de largura por 0,4 m de altura.

5. PROPOSTA

Descrição de usos e ações a levar a cabo e atividade a desenvolver - indicar destino, necessidade, condições de instalação e de funcionamento

A única linha de água que foi alvo de intervenção, e salienta-se de que se trata de uma linha de água torrencial, foi a linha de água a norte, tendo sido feita uma passagem hidráulica. Houve necessidade desta intervenção, uma vez que se trata do caminho de acesso à pedreira. No âmbito do presente licenciamento, foi entregue plantas com levantamento topográfico das linhas de água, localização da passagem hidráulica, memória descritiva da passagem hidráulica, bem como fotografias. Expõe-se uma breve caracterização da passagem hidráulica, sendo todos os elementos mencionados, enviados em CD: A passagem hidráulica, localizada junto ao vértice 54 da pedreira, com extremidades compreendidas entre os pontos coordenados -3959.1020, 163577.7135 e -3949.4210, 163583.7641 (sistema de coordenadas PT-TM06/ ETRS89). Possui um comprimento total de 11,5 m e é constituída por uma manilha de 1200 mm de diâmetro interior.

6. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS | * No caso de Declaração apenas se aplica 6.1

6.1. Polígonos em formato vetorial com a delimitação da(s) área(s) da(s) parcela(s) e da(s) área(s) objeto da pretensão (uso(s) e ação(ões) previstos), devidamente georreferenciados no sistema de referência oficial nacional: PT-TM06/ETRS89, preferencialmente em formato aberto OGC Geopackage, ou outro formato SIG (Sistema de Informação Geográfica) - serão aceites geometrias do tipo polígonos, de linhas ou de pontos. Em cada um dos elementos geométricos deve constar, na tabela de atributos, a identificação do limite da parcela de terreno, bem como cada um do(s) uso(s) e ação(ões) pretendido(s).

Envio de CD com limite proposto e área de exploração

6.2. Planta de implantação (escala 1:10.000, 1:5.000, 1:2.000 ou 1:1.000) sobre levantamento topográfico, com a delimitação da(s) parcela(s) e a localização exata da(s) área(s) objeto da pretensão no seu interior, incluindo todas as intervenções preexistentes legais e todas as intervenções a efetuar/regularizar, devidamente identificadas e diferenciadas em legenda (edificações, infraestruturas, pavimentos exteriores por tipo, vedações, acessos, etc.). Recomenda-se a entrega de ficheiro no formato PDF (preferencialmente em PDF georreferenciado), no sistema de referência oficial nacional: PT-TM06/ETRS89, com a indicação escrita das coordenadas (no mínimo de dois pontos) no referido sistema de referência.

Envio de CD com as plantas

6.3. Planta de localização exata da(s) parcela(s) do(s) uso(s) e/ou da(s) ação(ões). Recomenda-se a entrega de ficheiro no formato PDF (preferencialmente em PDF georreferenciado), no sistema de referência oficial nacional: PT-TM06/ETRS89, com a indicação escrita das coordenadas (no mínimo de dois pontos) no referido sistema de referência.

Envio de CD

6.4. Memória Descritiva com:

- Demonstração da não afetação significativa da estabilidade ou equilíbrio ecológico do sistema biofísico e dos valores naturais em presença;
- Elementos que demonstrem o cumprimento, cumulativo dos requisitos, respetivamente aplicáveis a cada uma das ações (Anexo I, da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro);
- Outros elementos tidos como relevantes pelo comunicante/requerente para a instrução do seu pedido:
 - a) Recomendando-se a sobreposição exata da(s) parcela(s) do(s) uso(s) e/ou da(s) ação(ões) em extrato da carta da REN e respetiva legenda (aceder à carta da REN em <https://www.ccdn.pt/documents/servicos/ordenamento-de-territorio/gestao-territorial/pagina/1>);
 - b) Indicação da movimentação de terras prevista (Aterros e Escavações, em m³) e perfis representativos (com cotas iniciais e finais), caso as ações o impliquem;
 - c) Caso estejam previstas obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração:
- Planta(s), perfis e alçados com a representação da operação urbanística proposta nas cores convencionais, nos termos da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Identificação dos parâmetros urbanísticos totais: Uso existente /proposto; Área de implantação existente/proposta (m²); Área de impermeabilização existente / proposta (m²), etc..

Envio do EIA_atualizado em sede de PEA e Plano de Pedreira atualizado, bem como as plantas

6.5. Pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto Público (APA, IP), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Instituto Público (ICNF, IP), e da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte (ERRAN-N), caso aplicável e sempre que já tenham sido emitidos.

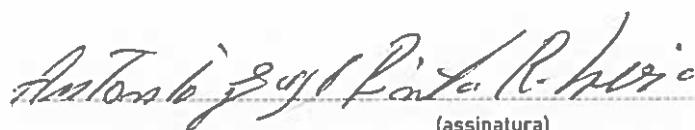
(Designação do(s) ficheiro(s))

6.6. Outros elementos tidos como relevantes pelo comunicante para a instrução do seu pedido

(Designação do(s) ficheiro(s))

Pede deferimento,

20 de Agosto de 2024


(assinatura)



Correspondências
Correio Registado
Talão de Aceitação



RL 2737 7371 8 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

- A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:
- Código de Barras com número de identificação único
 - Controlo Individual
 - Tratamento Especial
 - Cobertura por um seguro

Destinatário

Nome

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Morada
Rua da Rainha Dona Estefânia n.º 251

Código Postal 4150-304 Porto

Remetente

Nome

Enx Solutions
Morada

Rua Manuel Vieira de Góis n.º 25, 1º Esp. Trás

Código Postal 4445-271 Ermesinde

Nacional

Internacional

Correio Registado Simples

Correio Registado

Pré-Pagos

Livro

Citação Via Postal

Citação Via Postal 2ª Tentativa

Saco Multipostal

Notificação Via Postal Simples

Notificação Via Postal

Serviços Especiais

Aviso de Receção
(AR)

Contra Reembolso (COB)

Valor Declarado (VD)

Peso

Entrega ao Próprio

_____, _____ €

_____, _____ €

DTS

Entrega ao Domicílio
Saco Multipostal

Aviso Eletrónico

SMS

E-mail

Nº de Telemóvel

Endereço Eletrónico

A preencher pelos CTT

Importante
Conserve este
caso de pedir
reclamação

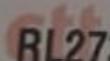
As reclamações devem ser feitas no prazo de 2 anos para o serviço internacional.

É possível saber onde se encontra o seu envio no determinado momento em ctt.pt/seguir-envoga

Este talão não serve de recibo de pagamento.

Para mais informação, consulte ctt.pt.

Obrigado pela sua preferência.



RL273773718PT
ERMESINDE

03-10730
2024-03-22 11:29:09
€5,20
4445 ERMESINDE

R Comprovativo Colar Talao Aceitacao
RL273773718PT